



**Câmara Municipal de
Rio Largo/AL**

CNPJ Nº 24.472.003/0001-96

APROVADO

Por X

Em 26/05/2026

Presidente

INDICAÇÃO Nº 096/2026

Referência: Solicita ao Poder Executivo Municipal a ampliação de vagas para marcação no CORA, destinadas às especialidades infantis, com prioridade para crianças atípicas no Município de Rio Largo/AL.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, avereador signatária com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao digníssimo Prefeito Pedro Carlos da Silva Neto, solicitando da Gestão Municipal, a ampliação de vagas para marcação no CORA, destinadas às especialidades infantis, com prioridade para crianças atípicas no Município de Rio Largo/AL.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo garantir maior acesso das crianças do município aos atendimentos especializados, diante da crescente demanda de famílias que enfrentam dificuldades para conseguir marcações no CORA para consultas, exames e acompanhamentos infantis.

Mães e responsáveis de crianças atípicas, especialmente aquelas diagnosticadas com TEA (Transtorno do Espectro Autista), TDAH, atrasos no desenvolvimento, síndromes e outras condições neurológicas e comportamentais, têm relatado longas filas de espera e demora no acesso aos atendimentos especializados.

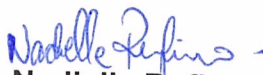
Sabemos que o acompanhamento precoce é essencial para o desenvolvimento infantil e para a melhoria da qualidade de vida dessas crianças. A demora no acesso às especialidades pode comprometer diretamente o avanço terapêutico, escolar, emocional e social da criança.

Dessa forma, indica-se: a ampliação das vagas de marcação do CORA para especialidades infantis; prioridade no atendimento para crianças atípicas; ampliação da oferta de neuropediatria, fonoaudiologia, psicologia, terapia ocupacional, fisioterapia e demais especialidades infantis; criação de fluxo prioritário para crianças em acompanhamento contínuo; fortalecimento da rede municipal de apoio às famílias atípicas; estudo para implantação de mutirões de atendimento infantil especializado, onde

a presente solicitação representa um compromisso com a inclusão, o cuidado e a dignidade das crianças e famílias que mais necessitam do apoio do poder público.

Pelas Razões expostas, que justificam a presente Indicação, antecipo agradecimentos aos meus pares que se dispuserem a aprovar esta proposição, e ao Prefeito Pedro Carlos que com a devida atenção as mães e em nosso município, dará agilidade e adotará as providências necessárias para a efetivação dessa medida.

Sala das Sessões, 27 de maio de 2026.


Nadielle Rufino